



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.059/2019

Reduz a carga horária de Professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0109/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da Professora, **STEPHANIE MARIA DA COSTA** - DT- MAPA V – de 40h para 25h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, e seus efeitos vigorarão a partir do dia 01/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 25 de março de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação